

Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1504/2020

Até às 09:30h do dia dezessete de novembro de dois mil e vinte e um (2021), conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertioga foram recebidos na Seção de Licitação e Compras os envelopes devidamente lacrados, sendo Proposta Comercial (Envelope 1) e Habilitação (Envelope 2), apresentados pela empresa:

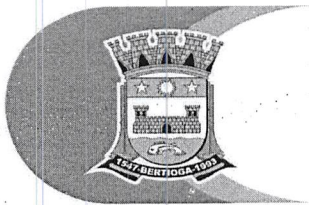
EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	RG
HELDER FRANCISCO NALIATO EPP	09.611.985/0001-66	HELDER FRANCISCO NALIATO	28060820 SSP/SP
TRUCKVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	05.142.588/0001-31	ALCIDES GERALDES BRAGA	14007303 SSP/SP
VANIA DOS SANTOS ARAUJO	31.695.975/0001-05	FRANCINI CARVALHO VENTURA	40.885.691-9

Interessada em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 84/2021 - **Locação anual de contêiner banheiro/camarim, conforme solicitado pela Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura.** Às 10:00h, reuniram-se os membros, ao final, nomeados da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 01, instituída pela Portaria nº 255/2019, com alterações através das Portarias nº 168/2020, nº 232/2020, nº 21/2021, nº 47/2021, nº 116/2021, nº 172/2021, nº 276/2021, nº 358/2021 e nº 394/2021, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Compras. Iniciada a sessão foi realizado o credenciamento do representante, sendo seus documentos de credenciamento rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante presente. Após, deu-se prosseguimento ao certame onde foram os envelopes 1 “Proposta Comercial” e envelope 2 “Habilitação” rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representante presente, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. Procedeu-se então a abertura do envelope da Proposta Comercial (Envelope 1), ficando sob guarda do Sr. Pregoeiro o envelope 2 (Habilitação), devidamente lacrado. Em seguida passou o Sr. Pregoeiro, com a colaboração da Equipe de Apoio, proceder a avaliação da proposta de acordo com as exigências contidas no Edital. Em seguida de acordo com os requisitos pré-estabelecidos foi procedida à respectiva classificação para que o autor da proposta participasse da negociação:

PROPOSTA

Empresa	Proposta Inicial-\$				
VANIA	294.000,00	MO			
HELDER	378.000,00	DECLINA			
TRUCKVAN	394.000,08	DECLINA			

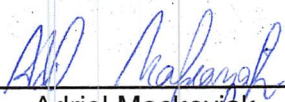
Encerrada a fase de lances e examinada a proposta, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado na estimativa orçamentária constante nos autos, a Comissão verificou que o preço ofertado estava dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela Aceitabilidade da proposta, declarando a empresa vencedora do item da fase de lances, como segue:



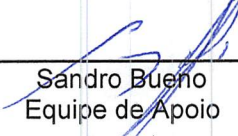
Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. MENSAL R\$
1	VANIA DOS SANTOS ARAUJO	4.900,00
2	VANIA DOS SANTOS ARAUJO	4.900,00
3	VANIA DOS SANTOS ARAUJO	4.900,00
4	VANIA DOS SANTOS ARAUJO	9.800,00

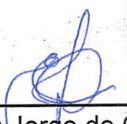
Passou-se então, o Sr. Pregoeiro, para a fase de habilitação, procedendo-se a abertura do envelope 2 – “Habilitação” da proponente. Após análise, o Sr. Pregoeiro, confirmou que a empresa **VANIA DOS SANTOS ARAUJO**, CNPJ: 31.695.975/0001-05, apresentou Certidão de FGTS com validade vencida, nos termos do Item 7.3.8.5. do Edital, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização. Indagado ao representante se havia alguma observação a ser feita, pelo mesmo foi dito que não Concluído os trabalhos foi encerrada a sessão, tendo a Comissão, agradecido à participação do licitante. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.



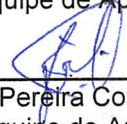
Adriel Mackowiak
Pregoeiro



Sandro Bueno
Equipe de Apoio

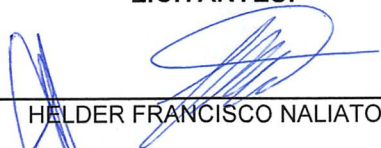


Edneia Jorge de Oliveira
Equipe de Apoio



José Pereira Costa Filho
Equipe de Apoio

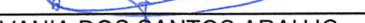
LICITANTES:



HELDER FRANCISCO NALIATO EPP



TRUCKVAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA



VANIA DOS SANTOS ARAUJO